

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Ciências Veterinárias, especialidade de Segurança Alimentar, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, requeridas pela **Doutora Maria João dos Ramos Fraqueza**.

Lisboa, 9 de maio de 2019.



António Cruz Serra

Reitor